

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 26 de março de 2026, de forma presencial, na APAE Centro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Prestação de Contas de Deliberações do CEAS/PR; 6. Moção de Repúdio; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Judite (Usuários), Ruth (usuários), Sonia (usuários), Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Danielle (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Valdeliria (APAE), Catarine (CIEE), Gabriele (Patronato), Simoni (SEMAS), Melody (SEMED), Rosilene (SEMED), Zelmo (SEMFI), Igor (SEMFI), Angela (SEMPLEDE) Elisangela (SEMS), Cassia (SETRAB) e Laerte (SEMEL).

Justificou a ausência: Eucleia (APAE). **1 – ABERTURA:** às 13h49min, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião, agradecendo à equipe da APAE pela recepção do Conselho na reunião descentralizada. Em seguida, foi concedida a palavra para Valdelíria, diretora da APAE, que apresentou brevemente o funcionamento da instituição e sugeriu aos conselheiros uma visita às suas instalações, incluindo a sala de estimulação multissensoriais, adquirida por meio de recurso de Emenda Parlamentar. Os conselheiros deliberaram pela realização da visita no início da reunião e, após o retorno, deu-se continuidade à pauta. **2 – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** alterado o trecho na linha 82, passando de “pois para receber o benefício, o usuário atende a todos os critérios legais previstos para o Programa” para “pois não existem critérios que obriguem o beneficiário a aceitar acolhimento institucional, emprego ou tratamento de dependência química”. Após, a ata foi aprovada. **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** aprovada sem alterações. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício circular nº 03/2026 – Conselho Estadual de

Assistência Social (CEAS PR): Divulga o Programa Impulso, que tem como objetivo capacitar administrativamente as gestões das Organizações da Sociedade Civil em assuntos voltados à gestão de pessoas, gestão de processos, comunicação, captação de recursos e assuntos de cunho jurídicos, e solicita apoio na divulgação do programa pelo Conselho. Deliberação: encaminhar cópia para as instituições inscritas no CMAS. 2) Defensoria Pública: encaminha cópia da Ação Civil Pública referente às vagas de acolhimento para pessoa em situação de rua, para ciência. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas, para acompanhamento. A Conselheira Simoni informa que a SEMAS respondeu essa demanda para a Defensoria Pública, e a Comissão pode solicitar

33 cópia do relatório, caso entenda ser necessário. **4 – COMISSÕES:** não houve. **5. SEMAS –**
34 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DELIBERAÇÕES DO CEAS/PR:** Monique, Secretária-
35 Executiva, explicou sobre os recursos oriundos das Deliberações do Conselho Estadual de
36 Assistência Social do Paraná e o funcionamento do Sistema de Acompanhamento do
37 Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) para a prestação de contas desses
38 recursos. Após, foi passada a palavra para Simoni e Samantha, representantes da
39 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que iniciaram pela **Deliberação nº**
40 **88/2024**. O recurso é referente ao Incentivo qualificação da estrutura para CRAS, do
41 período “Do pagamento até 31 de dezembro de 2025”. Foi apresentado o preenchimento
42 do sistema quanto às abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”,
43 “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, e após os esclarecimentos de dúvidas, a
44 prestação de contas foi aprovada pelo colegiado. Simoni sugere que o Conselho informe
45 no SIFF sobre as dificuldades relacionadas com o processo licitatório e a aprovação e
46 liberação do superávit 2025, que foi aprovado pelo colegiado. **Deliberação nº 50/2023:**
47 repasse referente ao Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, do período
48 “01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025”. Simoni informa que o prazo para
49 execução do recurso foi prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Foi apresentado o
50 preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento”
51 e “Gestão Financeira” no SIFF, e após os esclarecimentos de dúvidas, a prestação de
52 contas foi aprovada pelo colegiado. **Deliberação nº 27/2024:** repasse referente ao
53 Incentivo Vidas Aquecidas, do período “Do pagamento até 30 de junho de 2025”. Simoni
54 explica que o recurso não foi utilizado no período citado, visto que o superavit financeiro
55 ainda não havia sido incorporado ao orçamento por meio de lei de crédito adicional,
56 tornando sua utilização juridicamente impossível naquele momento. Durante esse intervalo,
57 o serviço foi ofertado e custeado integralmente por recursos próprios do município até que
58 nova fonte fosse liberada. Foi apresentado o preenchimento das abas “Execução da
59 Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, e após
60 os esclarecimentos de dúvidas, a prestação de contas foi aprovada pelo colegiado. A
61 justificativa apresentada também será incluída no Parecer do Conselho. **Deliberação nº**
62 **59/2023:** repasse referente ao Piso Único de Assistência Social, do período: “01 de janeiro
63 de 2025 a 31 de dezembro de 2025”. Simoni explica que, anteriormente, esse recurso era
64 destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e de

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social e Centro Pop, e neste ano, também será destinado para a Divisão de Proteção Social Básica e Vigilância Socioassistencial. Foi apresentado o preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, e após os esclarecimentos de dúvidas, a prestação de contas foi aprovada pelo colegiado. A aba “Parecer do Conselho” das quatro Deliberações foram preenchidas da seguinte forma: Após, a aba “Parecer do Conselho” foi preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. Este Conselho Municipal considera esta prestação (período) como: *Parcial*. Na resolução do Conselho Municipal publicada em Diário Oficial consta a palavra FINAL? *Não*. **6. MOÇÃO DE REPÚDIO:** o documento já havia sido encaminhado para os conselheiros para leitura prévia e sugestões, e foi aprovada a publicação da Moção de Repúdio referente às declarações divulgadas nas redes sociais pelo Vereador Ton Rodrigues. Serão feitos os encaminhamentos, conforme aprovado na 3ª reunião ordinária. **7 – OUTROS:** A Presidente Catarine relata que recebeu um e-mail informando o indeferimento do repasse do recurso da Emenda Parlamentar destinado ao Patronato Santo Antônio devido ao CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) estar desatualizado. A SEMAS já entrou em contato com a instituição solicitando os documentos para atualização. A Conselheira Simoni sugere que, sempre que for feita a manutenção de inscrição das

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 instituições, seja informado à Vigilância Socioassistencial para que mantenham os
98 Cadastros atualizados, e a sugestão foi aprovada pelos conselheiros. Catarine também
99 informa que na reunião realizada em janeiro com o Ministério Público para tratar sobre o
100 Piso Único de Assistência Social, foram definidos alguns prazos para a adoção de
101 providências pela SEMAS, conforme consta na ata da reunião, e sugere que o Conselho
102 encaminhe Ofício para a Secretaria, a fim de averiguar se estão sendo cumpridas as
103 determinações do MP e os prazos. A sugestão também foi aprovada pelo colegiado. A
104 Conselheira Simoni informa que foi realizado o Censo da População em situação de rua do
105 município nos dias 23 a 25 de março, e assim que conseguir organizar as informações,
106 apresentará para o conselho. **8 – INFORMES GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA**
107 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 09 de abril de 2026, na Casa do Idoso. Nada mais, a
108 Presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi
109 Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

43
44